



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento ficou afixado  
no Mural Oficial da Prefeitura

PORTARIA MUNICIPAL Nº 14/2024

Período de 02/01/24 a 31/01/24

**“CONCEDE FERIAS PARA  
SERVIDORA MUNICIPAL”.**

**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 97 da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, **CONCEDE FÉRIAS** pelo prazo de **24 (vinte e quatro) dias - conforme memorando interno e parecer juridico anexo**, a servidora abaixo relacionada:

- Raquel Adriane da Silva Bueno, Matrícula 581, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista.  
Período Aquisitivo: 14/03/2022 à 13/03/2023.  
Período Gozo Férias: 02/01/2024 à 25/01/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**